



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20230549 TOMADA DE PREÇOS Nº. 2.2023-001-FME

Primeiro Termo Aditivo de Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED e a empresa RIO TUCURUI CONSTRUTORA LTDA, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é a Ampliação de 03 (três) salas de aula na EMEF Raimunda Cabral da Silva, que entre si celebrarão o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230549, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU - SEMED**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.811.402/0001-80, sediada à Rua João Cavalcante s/n, Bairro Dall'Acqua, na cidade de Vitória do Xingu/PA, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. GRIMÁRIO REIS NETO, Secretário Municipal de Educação e a empresa **RIO TUCURUI CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.635.389/0001-84, com sede na Rua Benedito F. de Carvalho nº 5, Bairro Jardim Dallacqua, Vitória do Xingu-PA, CEP. 68.383-000, telefone 93 99211 5890, e-mail - aitondelimasouza1988@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada pelo Sr. ADRIANOCOQUEIRO DOS SANTOS, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04078335356 DETRAN-PA, inscrito no CPF sob o nº 659.601.222-00, residente na Av. Manoel Félix de Farias nº. 973 - Fundos, Bairro Centro, Vitória do Xingu-PA, para os efeitos deste Termo Aditivo ajustam e acordam a modificação do Contrato Administrativo nº. 20230549, referente a Tomada de Preços nº. 2.2023-001-FME, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20230549, referente a Tomada de Preços nº. 2.2023-001-FME, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II – DO VALOR:

2.1 - O Valor do Contrato Original de R\$: 451.667,77 (Quatrocentos e Cinquenta e Um Mil Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Sete Centavos), houve uma supressão de serviços no valor de R\$: 29.497,70 (Vinte e Nove Mil Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Setenta Centavos) e houve acréscimos de serviços no valor de R\$: 69.442,99 (Sessenta e Nove Mil Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais e Noventa e Nove Centavos), sendo que o acréscimos de serviços corresponde aproximadamente ao percentual de 16,45% do valor principal do contrato, excluído o valor da supressão de serviços, conforme planilhas em anexo, assim sendo, o valor do contrato passa a ser de R\$: 491.613,06 (Quatrocentos e Noventa e Um Mil Seiscentos e Treze Reais e Seis Centavos).

2.2 - Conforme permite o Art. 65, Inciso I, Alínea “b”, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



CLÁUSULA III – DO PRAZO:

3.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, por mais 60 (sessenta) dias, iniciando em 01/11/2024 a 31/12/2024.

3.2 - Conforme permite o Art. 57, § 1º, Incisos I e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA IV - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes dos serviços contratados com base na presente licitação serão do Tesouro Municipal (Recursos Próprios) e Programas, conforme dotação orçamentária a seguir:

12 361 0006 1.028 - Construção, Reforma e Ampliação de Escolas do Ensino Fundamental-FUNDEB 30%
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

CLÁUSULA V - DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA VI - DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 08 de outubro de 2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU - SEMED
GRIMÁRIO REIS NETO – Secretário Municipal de Educação

CONTRATADA: RIO TUCURUI CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 22.635.389/0001-84

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____